

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15ª. REGIÃO**CRP – 15****ATA ASSEMBLÉIA GERAL**

1. Hora, data e local: Às 08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 31 de Agosto de dois mil e vinte e três, na sede do Conselho Regional de Psicologia 15ª Região, CRP/15, localizado na Rua Coronel Murilo Otávio de Barros, 139, Gruta de Lourdes nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, conforme edital de convocação, foi realizada a primeira chamada para realização da Assembleia Geral Ordinária, para votação do valor da Anuidade de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Serviços, Taxas e Emolumentos para o exercício 2024 e Baixa de Patrimônio, não sendo alcançado o quórum determinado. **2.** Às 09h30 (nove horas e trinta minutos) foi realizada a 2ª chamada, instalando-se a Assembleia; **3. Quórum:** presentes os Psicólogos: Manoel Vieira de Carvalho Alencar, CRP-15/2121, Leonardo Tenório Lins Pedrosa, CRP-15/3023, Laeuza Lúcia da Silva Farias, CRP-15/0229, Maria de Fátima Feitoza Bastos, CRP-15/0305, Luiza Karla Siqueira de Carvalho, CRP-15/4276, Carmem Rúbia Rangel Gomes, CRP-15/4159, Benjamim Vanderlei dos Santos, CRP-15/4647, Morgana Lúcio Santos de Magalhães Maturano, CRP-15/3880, Natália Barros de Lima, CRP-15/6723, Wilzacler Rosa e Silva Ribeiro Pinheiro, CRP-15/2538. **4. Apreciações e deliberações tomadas:** o Conselheiro Tesoureiro, Manoel Vieira de Carvalho Alencar, CRP-15/2121, sendo eleito pelos presentes assume a Presidência e dá início a Assembleia, saudando todos os presentes; logo em seguida, nomeia secretária da Assembleia a funcionária Auxiliar Administrativa Kaytt Ferreira da Silva, e dá início a sua exposição onde passa para os presentes a situação financeira do Regional; o valor das anuidades de 2020/2021/2022 e 2023 foram congelados sem nenhum reajuste, tendo provocado impacto no aumento das despesas do CRP/15 e na economia de um modo geral, além dos sucessivos reajustes nas tarifas públicas e nos gastos com a manutenção e eventos de forma geral. Complementando, o Assessor Contábil Alberto Gaia, faz a apresentação da proposta de valores de anuidades e serviços. Após as exposições, e considerando o Índice INPC acumulado nos últimos 12 meses, e que serviu de base para reajuste dos valores, é apresentada à Assembleia a proposta de valores de anuidades e serviços para o ano de 2024, conforme segue: Anuidade Pessoa Física - R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais); Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 1 – Capital Social até R\$ 50.000,00 – R\$ 541,40, (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 2 – Capital Social até R\$ 200.000,00 – R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Faixa 3 – Capital Social até R\$ 500.000,00 – R\$ 618,75 (seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); Inscrição Pessoa Física – R\$ 104,00 (cento e quatro reais); Inscrição Pessoa Jurídica – R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); Inscrição Secundária – R\$ 247,50 (duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); Carteira de Identidade Profissional – R\$ 69,00 (sessenta e nove reais); Carteira de Identidade Profissional Provisória e Secundária (Modelo 2 – Novo sem certificado digital) – R\$ 69,00 (sessenta e nove reais); Carteira de Identidade Profissional Provisória e Secundária (Modelo 3 – Novo com certificado digital) – R\$ 103,00 (cento e três reais); 2ª Via da Carteira de Identidade Profissional – R\$ 69,00 (sessenta e nove reais); Certificado de Pessoa Jurídica – R\$ 91,00 (noventa e um reais); Taxa de Reativação de Registro – R\$ 40,00 (quarenta reais); Taxa de Transferência – R\$ 104,00 (cento e quatro reais); Multa Eleitoral – R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos); Etiquetas (unidade) – R\$ 0,40 (quarenta centavos). Sobre descontos e parcelamentos foram apresentadas as seguintes propostas para pagamento de cota única: 1ª proposta: podendo ser paga com desconto de 15% até 31/01/2024; 2ª proposta: podendo ser paga com desconto de 13,13% até 31/01/2024 e 3ª proposta: podendo ser paga com desconto de 10% até

53 31/01/2024 e 5% até 28/02/2024. Colocada em votação, a primeira proposta teve 1
54 (um) voto da psicóloga Laeuzza Farias; na segunda proposta teve 2 (dois) votos, dos
55 psicólogos Manoel Carvalho e Luiza Karla, e na terceira proposta, aprovada com 7
56 (sete) votos restantes. Todos os valores foram aprovados por unanimidade. A
57 anuidade Pessoa Física no valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais)
58 terá seu vencimento em 31/03/2024, podendo ser paga com desconto de 10% até
59 31/01/2024 no valor de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta
60 centavos) ou até 28/02/2024 com desconto de 5% no valor de R\$ 470,25
61 (quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos); e em 31/03/2024 o valor sem
62 desconto em R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais. Anuidade Pessoa
63 Jurídica – Faixa 1 no valor de R\$ 541,40, (quinhentos e quarenta e um reais e
64 quarenta centavos) terá seu vencimento em 31/03/2024, podendo ser paga com
65 desconto de 10% até 31/01/2024 no valor de R\$ 487,25 (quatrocentos e oitenta e sete
66 reais e vinte e cinco centavos) ou até 28/02/2024 com desconto de 5% no valor de R\$
67 514,33 (quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos); a Anuidade Pessoa
68 Jurídica – Faixa 2 no valor de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e
69 cinquenta centavos) terá seu vencimento em 31/03/2024, podendo ser paga com
70 desconto de 10% até 31/01/2024 no valor de R\$ 519,75 (quinhentos e dezenove reais
71 e setenta e cinco centavos) ou até 28/02/2023 com desconto de 5% no valor de R\$
72 548,62 (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). A Anuidade
73 Pessoa Jurídica – Faixa 3 no valor de R\$ 618,75 (seiscentos e dezoito e setenta e
74 cinco centavos) terá seu vencimento em 31/03/2024, podendo ser paga com desconto
75 de 10% até 31/01/2024 no valor de R\$ 556,88 (quinhentos e cinquenta e seis reais e
76 oitenta e oito centavos) ou até 28/02/2024 com desconto de 5% no valor de R\$ 587,80
77 (quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). A Anuidade Pessoa Física no
78 valor de 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) poderá também ser paga em 5
79 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de 31/01/2024, no valor R\$
80 99,00 (noventa e nove reais) cada parcela; A Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 1 no
81 valor de R\$ 541,40, (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) poderá
82 também ser paga em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de
83 31/01/2024, no valor R\$ 108,28 (cento e oito reais e vinte e oito centavos) cada
84 parcela; A Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 2 no valor de R\$ 577,50 (quinhentos e
85 setenta e sete reais e cinquenta centavos) poderá também ser paga em 5 (cinco)
86 parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir de 31/01/2024, no valor R\$ 115,50
87 (cento e quinze reais e cinquenta centavos) cada parcela; A Anuidade Pessoa Jurídica
88 – Faixa 3 no valor de 618,75 (seiscentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos);
89 poderá também ser paga em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a partir
90 de 31/01/2024, no valor R\$ 123,75 (cento e vinte e três reais e setenta e cinco
91 centavos) cada parcela. Apresentadas as informações financeiras e as propostas, foi
92 franqueada a palavra aos presentes para sugestões e proposições. Após breves
93 considerações dos presentes, fica aprovado por unanimidade a terceira proposta
94 apresentada. **5.Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, e não havendo mais
95 ninguém inscrito, o conselheiro tesoureiro deu por encerrada a assembleia às 10:30h,
96 e eu Kaytt Ferreira da Silva, secretária desta Assembleia lavrei a presente ata que,
97 após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Maceió, 31 de agosto de
98 2023.

99
100
101
102
103
104

Leonardo Tenório Lins Pedrosa
Psicólogo

105	
106	
107	
108	Laeuza Lúcia da Silva Farias
109	Psicóloga
110	
111	
112	Maria de Fátima Feitoza Bastos
113	Psicóloga
114	
115	
116	Luiza Karla Siqueira de Carvalho
117	Psicóloga
118	
119	
120	
121	Carmem Rúbia Rangel Gomes
122	Psicóloga
122	
124	
125	Benjamim Vanderlei dos Santos
126	Psicólogo
127	
128	
129	Morgana Lúcio Santos de Magalhães Maturano
130	Psicóloga
131	
132	
133	Natália Barros de Lima
134	Psicóloga
135	
136	
137	Wilzacler Rosa e Silva Ribeiro Pinheiro
138	Psicóloga
139	
140	